Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 1381/2015
Em 14/04/2015
Servidor(a) da CMIBA

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ÁREA DE LAZER NO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação da construção de uma praça pública com área de lazer no distrito de Santa Quitéria, objetiva assegurar o bem estar da população, ampliando as condições de vida e lazer dos munícipes.

A praça pública é uma excelente opção de lazer, principalmente nos finais de tarde e nos finais de semana, onde agrega crianças, jovens, adultos e idosos em uma área contendo entretenimento e segurança. A praça pública representa um espaço de convívio em comunidade onde abriga várias famílias.

Uma cidade para ser aprazível, deve oferecer ao povo, espaços públicos de lazer e entretenimento, e a praça é o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças, que gastam suas energias brincando saudavelmente, além de ser um fator de desenvolvimento urbano que muito valoriza a localidade.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador Peba (PSD)